

**PROJETO DE LEI Nº 04, de 16 de Março de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PIRANGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido e regulamentado o programa municipal de educação ambiental, instituído pela Lei nº 2.002/2009 que dispõe sobre a educação ambiental nas escolas municipais do município de Pirangi, com dispositivos acrescentados pela Lei nº 2.434/2015, regulamentada pelo Decreto nº 2.133/2010, bem como pelo Decreto nº 2.489/2014.

**Art. 2º** - O Programa Municipal de Educação Ambiental (Formal e Não Formal), devidamente elaborado, implementado e monitorado pela Comissão Municipal de Educação ambiental, complementará, além da educação formal e não formal, princípios da transversalidade, participação social, bem como as ações de educação ambiental constantes nas Diretivas do Programa Município Verde Azul.

**Parágrafo único** – O Programa Municipal de Educação Ambiental designa-se como um plano para desenvolvimento da educação ambiental no município de Pirangi, objetivando diagnosticar as questões ambientais prioritárias, com vistas a determinar as ações que serão realizadas com os diferentes tipos de públicos por meio de um planejamento efetivo, tanto no âmbito escolar, como com a comunidade.

**Art. 3º** - O Programa Municipal de Educação Ambiental também deve apresentar as diretrizes, objetivos, potenciais participantes, linhas de ação e metas, assim como componentes estruturais básicos, tais como diagnóstico, proposta, avaliação, dentre outros que forem necessários à efetivação do processo proposto, com cronograma de ações, visando envolver sempre a sociedade para o desenvolvimento de uma postura crítica e reflexiva, visando à participação da sociedade nas tomadas de decisões e gestão ambiental.

**Art. 4º** - Ainda sobre o Programa, o mesmo deve ser um instrumento para fomento ao desenvolvimento sustentável, tendo em vista que atuará diretamente na formação do cidadão, sendo fundamental para a concepção de um processo contínuo e efetivo de diálogo e participativo para a construção coletiva entre os diversos segmentos da sociedade, tais como: escolas, ONGs, associações, sociedade civil, poder público, dentre outros.

**Art. 5º** - Para a execução do Programa deverão ser realizadas ações em função do que estabelece a legislação instituída pela Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), seu Decreto Regulamentador nº 4.281/2002 e também a Política Estadual de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 12.780/2007.

**Art. 6º** - As atividades norteadoras do Programa Municipal de Educação Ambiental (Formal e Não Formal) serão fundamentadas nas informações contidas no referido Programa, que anualmente, no início do ano letivo, ou sempre que necessário, será atualizada em função da necessidade de adequação.

**Art. 7º** - As atualizações do Programa serão realizadas pela Comissão Municipal de Educação Ambiental, que possui como atribuição elaborar, implementar e monitorar a Política Municipal de Educação Ambiental, assim como o Programa Municipal de Educação Ambiental, tornando públicas as alterações.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 14 de março de 2018.

**LUIZ CARLOS DE MORAES**

**Prefeito do Município**

**PROJETO DE LEI Nº 04/2018, DE 14/03/2018.**

**MENSAGEM DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:  
SENHORA PRESIDENTE:**

Através de Vossa Senhoria, tenho a satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PIRANGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A instituição e promoção da educação ambiental no município de Pirangi por meio de programas efetivos, tem como finalidade formalizar o processo de ensino aprendizagem no que diz respeito à promoção do conhecimento vinculado à necessidade de preservação dos recursos naturais, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002 e também a Política Estadual de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 12.780/2007.

A elaboração de um Programa Municipal de Educação Ambiental tem como finalidade oficializar o processo educativo, prevendo todas as atividades a serem executadas durante o ano letivo e subsidiando aos docentes a possibilidade da realização do planejamento pedagógico, visando inserir as questões ambientais de maneira coordenada e contínua, já que apenas ações pontuais não oferecem aos alunos condições satisfatórias de aprendizagem.

Além disso, a institucionalização do Programa, que será inserido tanto no âmbito formal como não formal, subsidiará condições ao município de diagnosticar a efetividade das ações educativas, tendo em vista que o processo prevê uma avaliação diagnóstica ao final do desenvolvimento das atividades para mensurar a eficácia da ação.

Portanto, tendo em vista a importância do referido plano, conto com o alto discernimento e colaboração dos Ilustres Edis na aprovação do presente projeto por essa Egrégia Casa de Leis, em **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que o prazo para envio à Secretaria de Estado de Meio Ambiente é até dia 16 de abril de 2018 e tal legislação faz-se necessária para o atendimento das normativas do ciclo 2018 do Programa Município Verde Azul, sendo portanto de **RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO**

Sem mais, apraz-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração, esperando que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis dessa Casa.

Município de Pirangi, 14 de março de 2018.

**LUIZ CARLOS DE MORAES**  
**Prefeito Municipal**

A

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**

DD. Presidenta da Câmara Municipal de

**PIRANGI – SP**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL FORMAL E NÃO FORMAL  
INSERIDO NO MUNICÍPIO DE PIRANGI  
CICLO 2018**

*Departamento De Agricultura, Abastecimento E Meio Ambiente*

*Departamento De Educação*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**FEVEREIRO, 2018**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E NÃO  
FORMAL INSERIDO NO MUNICÍPIO DE PIRANGI  
CICLO 2018**

## **1.Introdução**

O programa municipal de educação ambiental do município de Pirangi é fundamentado através do envolvimento da sociedade, possibilitando o desenvolvimento de uma postura crítica e reflexiva da população, visando a ampliação de sua consciência e participação ativa nas tomadas de decisão, na gestão do meio ambiente. No que se refere à elaboração do Programa, foram estabelecidas as diretrizes, os objetivos, os potenciais participantes, as linhas de ação e as metas que presidirão os projetos e as ações e educação ambiental. Estas, por intermédio da participação de diferentes segmentos, têm como objetivo a elaboração de um programa participativo e de acordo com a realidade do município.

As ações educacionais norteadas à temática ambiental relacionadas ao Programa são congruentes com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281/02; Programa Nacional de Educação Ambiental – PRONEA – e com a Política Estadual de Educação Ambiental, estabelecida pela Lei nº 12.780/07).

Em virtude do exposto, faz-se necessário ressaltar a importância do Programa Municipal de Educação Ambiental perante a fomentação do desenvolvimento sustentável do município, através da implementação de uma política educativa que objetiva a constante formação e articulação dos cidadãos e das ações desenvolvidas.

## **2. Diagnóstico**

A inserção do Programa Municipal de Educação Formal e Não Formal na rede de ensino do município de Pirangi baseia-se no fato de que existe a necessidade de formalizar o processo educativo de forma continuada para que a educação ambiental faça realmente parte do contexto escolar e no cotidiano dos discentes e docentes. Sendo assim, em função do diagnóstico que é realizado ano a ano junto às escolas do município, verificou-se claramente que existe uma necessidade de efetivação do

processo de maneira continuada, proporcionando assim um contato direto e progressivo da temática ambiental. O diagnóstico permitiu ainda identificar que existem pontos falhos e carências pontuais quanto à efetivação do processo ensino-aprendizagem para a educação ambiental, já que muitas vezes as ações são casualizadas e isoladas, sendo assim, por meio dessa observação, realizou-se um planejamento que será apresentado de forma detalhado para que a execução seja viável.

### **3. Objetivo**

A elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental tem como objetivo orientar as ações educativas relacionadas à temática ambiental nos âmbitos formal e não formal, subsidiando embasamentos teóricos e práticos que fomentam a atuação pedagógica dos profissionais da educação infantil e fundamental, permitindo a integração efetiva entre a educação ambiental e as ações educativas baseadas no contexto de cada unidade escolar, norteando os programas e projetos de educação ambiental municipal por meio do princípio da transversalidade e participação social, contemplando as ações de educação ambiental constantes nas Diretivas do Programa Município Verde Azul.

### **4. Propostas e Diretrizes Norteadoras do Programa Formal no CICLO 2018**

No que concerne ao ÂMBITO FORMAL de educação ambiental, há uma relação direta entre o Programa Municipal e as Diretrizes Pedagógicas para o desenvolvimento do processo educativo. Desta forma, com o intuito de identificar os temas prioritários, foi realizado um diagnóstico, conjuntamente às instituições de ensino denominadas de EMEIF “Antonia Motta Bertolo” e EMEF “Joaquim de Abreu Sampaio Vidal”. Inicialmente, as diretivas do PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL – Ciclo 2018, foram estabelecidas como temáticas norteadoras do PROGRAMA FORMAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, sendo estas:

<b>1. ESGOTO TRATADO</b>
<b>2. RESÍDUOS SÓLIDOS</b>
<b>3. BIODIVERSIDADE</b>
<b>4. ARBORIZAÇÃO URBANA</b>
<b>5. USO DO SOLO</b>
<b>6. MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL</b>
<b>7. GESTÃO DAS ÁGUAS</b>
<b>8. QUALIDADE DO AR</b>
<b>9. ESTRUTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>
<b>10. CONSELHO AMBIENTAL</b>

Os temas apresentados serão abordados em sala de aula de maneira ampla, com a finalidade de inserir junto à realidade escolar as atuações do município frente às questões ambientais, porém, serão trabalhados de forma mais intensa durante todo o ano DE 2018, 3 temas prioritários, conforme segue:

- 1. BIODIVERSIDADE**
- 2. ARBORIZAÇÃO URBANA**
- 3. MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

A partir do estabelecimento das temáticas ambientais para o “Programa Municipal de Educação Ambiental Formal”, os assuntos foram designados aos diferentes anos de ensino. Desta forma, os temas foram determinados de modo que a arborização será direcionada tanto ao ensino infantil quanto ao ensino fundamental, enquanto que para os demais anos serão direcionados aos temas “Biodiversidade” e “Município Sustentável”, respectivamente.

As temáticas escolhidas serão desenvolvidas na forma de projeto, a fim de serem desenvolvidas durante o ano letivo. Além disso, faz-se necessário ressaltar novamente que todos os temas serão abordados pelos profissionais de ensino de forma interdisciplinar e transversal. O Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, através de seus profissionais, tais como a Diretora do Departamento Anaira Denise Caramelo e estagiários, prestará suporte aos docentes, para que possam, assim, realizar este trabalho da melhor forma possível. Serão também trabalhadas, além das temáticas estabelecidas anteriormente, as datas comemorativas, que são estabelecidas e regulamentadas pela legislação vigente, conforme cronograma abaixo:

<p><b>Janeiro</b></p> <p><b>11-</b> Dia do Controle da Poluição por Agrotóxicos</p>	<p><b>Fevereiro</b></p> <p><b>22-</b> Dia da criação do IBAMA</p>	<p><b>Março</b></p> <p><b>01-</b> Dia do Turismo Ecológico</p> <p><b>21-</b> Início do Outono – Dia Mundial Florestal</p> <p><b>22-</b> Dia da Água</p>	<p><b>Abril</b></p> <p><b>15-</b> Dia da Conservação do Solo</p> <p><b>22-</b> Dia do Planeta Terra</p>
<p><b>Mai</b></p> <p><b>03-</b> Dia do Solo, Dia do Pau-Brasil</p> <p><b>22-</b> Dia da Biodiversidade</p>	<p><b>Junho</b></p> <p><b>01 a 08-</b> Semana Mundial do Meio Ambiente</p> <p><b>05-</b> Dia da Ecologia, Dia Mundial do Meio Ambiente</p> <p><b>08-</b> Dia dos Oceanos</p> <p><b>17-</b> Dia Mundial de Luta Contra a Desertificação e à Seca</p> <p><b>21-</b> Dia Início do Inverno</p>	<p><b>Julho</b></p> <p><b>17-</b> Dia da Proteção das Florestas</p>	<p><b>Agosto</b></p> <p><b>14-</b> Dia do Combate à Poluição Industrial</p>

<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
<b>05-</b> Dia da Amazônia <b>16-</b> Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio <b>21-</b> Dia da Árvore <b>21 a 27-</b> Semana Nacional da Fauna <b>22-</b> Dia da Defesa da Fauna <b>23-</b> Dia Início da Primavera	<b>02-</b> Dia Nacional do Habitat <b>04-</b> Dia dos Animais <b>04 a 10-</b> Semana de Proteção aos Animais	<b>05-</b> Dia da Cultura e da Ciência <b>09-</b> Dia do Urbanismo <b>23-</b> Dia do Rio <b>30-</b> Dia do Estatuto da Terra	<b>07-</b> Dia do Pau-Brasil (Árvore Nacional Brasileira) <b>21-</b> Início do Verão

Visto que os temas estabelecidos no Programa e nas Diretrizes são, em parte, relativamente novos para o corpo docente, constatou-se a necessidade de lhes oferecer subsídios no que se refere às condições para desenvolvimento das atividades propostas quanto à temática ambiental. Deste modo, foi proposto um programa de capacitação e preparo dos educadores, sendo realizado um planejamento no início de cada semestre. Assim, este planejamento tem a finalidade de promover eventos para a instrução das atividades a serem desenvolvidas no período letivo. Para intensificar o processo educativo, será introduzida uma capacitação no CICLO 2018, conforme a seguinte programação:

<b>Janeiro/2018</b>
<b>31</b>
<b>Março/2018</b>
<b>26 e 29</b>
<b>Carga horária total: 12 horas</b>

A partir da qualificação oferecida aos educadores, estes estarão capacitados para trabalhar eficientemente a temática ambiental em sala de aula. O programa de

capacitação ocorre regularmente em dia de HTPC, com a finalidade de utilizar o período em que os professores estão na instituição de ensino, além do horário de aula, visto que grande parte do corpo docente ministra aulas nos dois períodos. O Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente juntamente com o Departamento da Educação oferecerão condições, materiais e apoio à educação ambiental, através de funcionários ou estagiário, a fim de auxiliar os professores no preparo das datas comemorativas, assim como para os projetos instituídos pelas Diretrizes.

Além das atividades realizadas no ambiente escolar, está disponível o espaço de educação ambiental, localizado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, anexo à prefeitura, cujo cronograma de utilização é o seguinte:

<b>Dia da semana</b>	<b>Instituição</b>
<b>Segunda-feira</b>	EMEIF “Antonia Motta Bertollo”
<b>Terça-feira</b>	Projeto “Espaço Amigo”
<b>Quarta-feira</b>	EMEF “Joaquim de Abreu Sampaio Vidal”
<b>Quinta-feira</b>	Creche Cônego Achilles
<b>Sexta-feira</b>	APAE

## **5. Propostas e Diretrizes Norteadoras do Programa Não Formal no CICLO 2018**

Educação ambiental não formal, de acordo com a Política Estadual de Educação Ambiental de São Paulo (Lei nº 12.780/07, Art 21), são ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, conscientização, mobilização e formação coletiva para a proteção e defesa do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida. Sendo assim, é possível prever algumas atividades não formais que ocorrem regularmente todos os anos. Estas ações, visto sua importância e complementação à educação ambiental não formal, enriquecem as atividades com eventos diferenciados e com enfoque normalmente prático.

Dentre as ações previstas para 2018, destacam-se:

1. Atividades ambientais realizadas pela Nardini Agroindustrial em datas comemorativas, principalmente na semana do meio ambiente, dia da árvore e dia da água;
2. Atividades educativas voltadas à proteção da fauna realizada pela ONG de proteção aos animais;
3. Palestras ministradas pela empresa responsável pela coleta seletiva em parceria com a prefeitura;
4. Atividades ambientais desenvolvidas por estudantes de diversas instituições de ensino superior;
5. Visitas na horta orgânica do município realizada mediante convite do proprietário, com o intuito de incentivar o aluno ao reconhecimento da importância dos produtos orgânicos;
6. Teatros promovidos por Usinas de Açúcar e Álcool da Região (Usina Colombo);
7. Apoio do Abatedouro de Aves Gonzalez no desenvolvimento de atividades ambientais;
8. Atividades educativas promovidas pelo SENAR.

## **6.Linhas de ação e Estratégias de Execução: METAS E AVALIAÇÃO**

No que concerne às linhas de ação, como descrito anteriormente, as diretrizes do PMVA serão metas abordadas em conformidade com as ações do CICLO 2018, com a legislação municipal e com as datas comemorativas. As temáticas serão, portanto, distribuídas de acordo com a faixa etária, ano de ensino e do diagnóstico realizado nas instituições de ensino. Desta forma, na escola EMEIF “Antonia Motta Bertolo” a meta é abordar as temáticas “Biodiversidade” e “Arborização Urbana”, e para o desenvolvimento do projeto em 2018, será realizada a próxima etapa do preparo do corpo docente, através do programa de capacitação da Prefeitura Municipal. Em

seguida, as etapas do projeto serão inseridas junto às crianças, obedecendo os seguintes requisitos da linha de ação:

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diagnóstico do público-alvo quanto ao conhecimento pré-existente;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Início da inserção do projeto por meio de uma apresentação formal das atividades de forma geral na instituição;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Aplicação, por intermédio do professor, de desenhos que representam a biodiversidade e a arborização urbana;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Comemoração coletiva do dia da biodiversidade (22 de maio) na instituição de ensino, bem como o dia da árvore (21 de setembro) onde cada sala irá expor alguma atividade desenvolvida relacionada ao tema, bem como o plantio de árvores;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Leitura de textos didáticos sobre a importância da biodiversidade e arborização urbana, bem como sua composição no território brasileiro e os diferentes biomas e espécies frequentes;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Apresentação das consequências de queimadas/desmatamento e extinção;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Leitura de textos, exibição de filmes, documentários ou animações (variável de acordo com a sala/ano em questão) que trabalhem a importância das árvores para o meio ambiente;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atividade para o reconhecimento dos animais presentes no município de Pirangi;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atividade voltada para a importância da preservação dos animais em detrimento da extinção crescente;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Visita em um córrego poluído e em um córrego limpo próximo à cidade, com a finalidade de demonstrar as diferenças, assim como a importância das matas ciliares;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Visita ao viveiro municipal de mudas, com a finalidade de demonstrar a importância do plantio de árvores;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Distribuição de mudas e sementes aos estudantes e aos pais durante as reuniões e datas especiais;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diagnóstico e avaliação do resultado final.</b></li></ul>

As atividades descritas serão desenvolvidas ao decorrer do ano e serão finalizadas no final do período letivo. Com isso, o projeto torna-se integrante aos conteúdos básicos de ensino, permitindo ao corpo docente a participação em diversos projetos até o término do ensino infantil e fundamental, inserindo em suas realidades um amplo espectro de temas importantes à preservação do meio ambiente.

A temática relacionada à arborização urbana não será aplicada apenas ao ensino infantil, mas também do 2º ao 5º ano do ensino fundamental da EMEF “Joaquim de Abreu Sampaio Vidal”. No entanto, o tema “Arborização Urbana” não será o único aplicado, sendo que serão designados os temas “Biodiversidade” e “Município Sustentável” aos 2º e 3º e 4º e 5º anos, respectivamente.

Sendo assim, conforme esclarecido, o tema “Biodiversidade” será desenvolvido pelos 2º e 3º anos do ensino fundamental. As etapas do referido projeto serão:

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diagnóstico do público-alvo quanto ao conhecimento pré-existente;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Início da inserção do projeto por meio de uma apresentação formal das atividades de forma geral na instituição, que acontecerá na primeira quarta-feira letiva, no horário em que ocorre o canto do hino nacional;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Aplicação, por intermédio do professor, de desenhos que representam a biodiversidade, bem como os fatores envolvidos;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Leitura de textos didáticos sobre a importância da biodiversidade e da conservação da fauna silvestre;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Instituição de um viveiro de mudas na escola com o objetivo de incentivar a biodiversidade vegetal no município;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Teatros sobre a importância em se cuidar bem dos animais;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Demonstração da diversidade de espécies animais e vegetais no município de Pirangi;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Realização, ao final do projeto, de um plantio de árvores em área de recuperação, com a finalidade de demonstrar a importância de áreas verdes para a biodiversidade no município de Pirangi</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diagnóstico e avaliação do resultado final.</b></li></ul>

Além deste tema, os alunos do 4º e 5º ano do ensino fundamental da EMEF “Joaquim de Abreu Sampaio Vidal” trabalharão com “Município Sustentável”, devido à grande importância desta temática.

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diagnóstico do público-alvo quanto ao conhecimento pré-existente;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Início da inserção do projeto por meio de uma apresentação formal das atividades de forma geral na instituição, que acontecerá na segunda quarta-feira letiva, no horário em que ocorre o canto do hino nacional;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Aplicação, por intermédio do professor, de desenhos que representam a importância da aplicação de medidas sustentáveis e ecologicamente corretas;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Apresentação de trabalhos sobre a importância da destinação correta do lixo e da coleta seletiva, bem como dos problemas ocasionados por sua disposição inadequada e poluição;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Desenvolvimento de maquetes de acordo com o tema desenvolvido pelos respectivos anos;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Construção de pequenos sistemas de aquecimento solar com garrafas PET;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Projeto de recrutamento da água da chuva para reutilização;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Visita ao aterro sanitário do município, com a finalidade de demonstrar para onde o lixo do município é levado;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Visita ao centro de triagem de resíduos sólidos do município para demonstrar a importância da coleta seletiva;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Realização de campanha na escola para a coleta do óleo de cozinha, pilhas, baterias, lâmpadas e lixo eletrônico em geral;</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diagnóstico e avaliação do resultado final.</b></li></ul>

Sendo assim, as linhas de ação serão voltadas às diretrizes do PMVA e designadas em função do ano de ensino dos participantes, conforme descrito anteriormente.

## **7. Metas específicas**

Conforme exposto, o desenvolvimento do “Programa Municipal de Educação Ambiental” apresenta metas elaboradas a partir do diagnóstico realizado junto à rede de ensino, sendo assim, destacam-se:

- Institucionalizar o Programa Municipal de Educação Ambiental na rede de ensino;
- Promover um desenvolvimento contínuo da educação ambiental na rede municipal;
- Incentivar o docente quanto ao desenvolvimento de forma interdisciplinar da temática ambiental, de maneira formal e não formal;
- Inserir na realidade do aluno a importância das questões voltadas ao meio ambiente;
- Modificar a realidade escolar por intermédio de ações contínuas e duradouras;
- Inserir e demonstrar a importância das ações não formais complementares de educação ambiental;
- Formalizar as ações de educação ambiental, incentivando e demonstrando a importância das atividades e seus resultados;
- Promover antes, durante e depois da instalação do programa, a averiguação do conhecimento do público envolvido, visando diagnosticar a importância do programa.

## **8. Potenciais participantes**

O público-alvo abordado no presente “Programa Municipal de Educação Ambiental”, tanto formal quanto não formal, compreende a rede municipal de ensino de Pirangi, sendo:

**\*EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal**

**\*EMEIF Antonia Motta Bertolo**



## 10. Avaliação

Em função da inserção do programa municipal de educação formal e não formal na rede municipal de ensino do município de Pirangi, será realizado, ao final do ciclo de 2018, uma avaliação geral quanto o desenvolvimento efetivo do programa, já que em 2018 o mesmo passa a ser instituído por lei municipal.

Dentre os critérios para a avaliação do programa, serão levantadas as seguintes informações junto à **direção/coordenação da escola**:

1-O Programa contemplou a realidade escolar?

2-Houve algum fator que impediu o desenvolvimento integral das atividades ambientais planejadas para o ciclo 2018?

3-Os professores apresentaram-se motivados e capacitados para o desenvolvimento das atividades propostas?

4-Em que a direção/coordenação da escola auxiliou nesse processo de efetivação do programa?

5-Ocorreu a mudança de realidade no ambiente escolar após a inserção do programa?

Além das informações para avaliação junto à direção/coordenação, serão realizados questionamentos avaliativos junto aos **professores**:

1- O Programa contemplou a realidade escolar?

2-Houve algum fator que impediu o desenvolvimento integral das atividades ambientais planejadas para o ciclo 2018?

3-Os coordenadores/diretores apresentaram-se motivados e capacitados para o desenvolvimento das atividades propostas, subsidiando e auxiliando as ações em sala de aula?

4-Em que a direção/coordenação da escola auxiliou nesse processo de efetivação do programa?

5-Ocorreu a mudança de realidade no ambiente escolar após a inserção do programa?

6-Quanto à sua sala de aula foi possível identificar aspectos positivos quanto ao desenvolvimento do programa? Em caso positivo, explique.

7-Aborde sobre os aspectos negativos quanto à inserção do programa.

Será realizado, inclusive, um levantamento para a avaliação junto aos **discentes**, onde serão levantados alguns aspectos. Cabe destacar que as questões serão aplicadas de maneira mais simples para que todos entendam o objetivo da avaliação.

1- As atividades de educação ambiental foram importantes para o seu aprendizado?

2-Seu professor se esforçou para explicar a importância da preservação do meio ambiente?

3-Descreva as atividades realizadas durante todo o ano referente às questões ambientais.

4-Você se tornou um cidadão mais consciente após o desenvolvimento do programa?

5-Faça uma redação/desenho, demonstrando sua responsabilidade para melhorar as condições de vida no Planeta.

Devido ao fato do programa envolver também a **sociedade civil**, serão enviados aos pais, durante as reuniões, questionamentos sobre as atividades educativas realizadas nas escolas. Tais questionários também serão enviados aos **demais segmentos**, já que o programa não formal abrange instituições, ONGs, empresas, indústrias, dentre outros.

1- O Programa de Educação Ambiental Formal e Não Formal contemplou a realidade escolar e do aluno?

2-Houve algum fator que impediu o desenvolvimento integral das atividades ambientais por motivos particulares/familiares?

3-Os coordenadores/diretores/professores apresentaram-se motivados e capacitados para o desenvolvimento das atividades propostas, subsidiando e auxiliando as ações em sala de aula?

4-Em que a direção/coordenação/docentes da escola auxiliou nesse processo de efetivação do programa?

5-Ocorreu a mudança de realidade no ambiente escolar após a inserção do programa?

6-Houve uma mudança efetiva no comportamento do público-alvo envolvido?

7-Aborde sobre os aspectos positivos e negativos quanto à inserção do programa.

## **11.Comissão de Educação Ambiental**

A comissão para a execução do Programa Municipal de Educação Ambiental, elaboração e monitoramento do mesmo compõe-se da seguinte maneira (50% de sociedade civil e 50% de poder público):

- Anaira Denise Caramelo - Diretora de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Pirangi;
- Roseli Massabni Massroppe - Coordenadora Pedagógica da Prefeitura do Município de Pirangi;
- Elaine Terezinha Mattioli Coviello - Departamento de Educação Municipal da Prefeitura do Município de Pirangi;
- Sudenir Terezinha de Carvalho – Pedagoga e representante da Sociedade Civil;
- Shirley Isabel Bettini Ronchi – Pedagoga e representante da Sociedade Civil;
- Fátima Regina Roveri Sabião – Pedagoga e representante da Sociedade Civil;

Em colaboração com os responsáveis, encontram-se os docentes que trabalham diretamente com os alunos envolvidos com os projetos constantes no Programa Municipal de Educação Ambiental.

Aprovado pela comissão em 16/03/2018 e encaminhado para Câmara Municipal para votação.

**LUIZ CARLOS DE MORAES**

**Prefeito Municipal**

**ANAIRA DENISE CAMELO**

**Diretora de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

**ELAINE TEREZINHA MATTIOLI COVIELLO**

**Diretora de Educação**

**ROSELI MASSABNI MASSROPPE**

**Coordenadora Pedagógica**

**SUDENIR TEREZINHA DE CARVALHO**

**Pedagoga e representante da Sociedade Civil**

**SHIRLEY ISABEL BETTINI RONCHI**

**Pedagoga e representante da Sociedade Civil**

**FÁTIMA REGINA ROVERI SABIÃO**

**Pedagoga e representante da Sociedade Civil**